



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0010226-3

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 092299030

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0002810-1**

242ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 71 Ltda.

Contribuinte: 310.056.0137-1

Local: Avenida Leonardo da Vinci, 1.328 e Rua Mucuri, 127

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/03/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP-v com fachada ativa, subcategorias de uso HMP, R2v-2 e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

PRONUNCIAMENTO/140/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 242ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 091998217), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 091947840) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 086827819), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Renato Kamio

Cynthia Maria de Aquino

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 26/10/2023, às 15:25.